

autorizado o exercício de funções correspondentes à carreira administrativa, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195, da escala salarial da respectiva carreira, tendo em vista a reclassificação profissional, em lugar de assistente administrativo, da carreira administrativa, do mesmo quadro.

9 de Agosto de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Quintanilha*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 18 589/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Agosto de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico profissional especialista da carreira de monitor do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, após concurso interno de acesso misto, Glória do Céu Boalhosa de Freitas e Odete Augusta Pinto Peliteiro, ficando exoneradas do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

9 de Agosto de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho n.º 18 590/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Agosto de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de monitor do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, após concurso interno de acesso misto, Carlos Alberto Direito Tomé, David Jorge Pinto Barros Guimarães e João Agostinho Trindade Coelho Ribeiro, ficando exonerados do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

9 de Agosto de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho n.º 18 591/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Agosto de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico profissional principal da carreira de monitor do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, após concurso interno de acesso misto, Pedro Miguel da Cunha Lourenço, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

9 de Agosto de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho n.º 18 592/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Agosto de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, após concurso interno de acesso misto, Maria Augusta Leite Nogueira Guimarães Rodrigues Ferreira, Maria Olga Portela Gonçalves Paz Sequeira, Maria de Fátima Nunes Dias Sousa Ribeiro, Alvaro Afonso Lopes, José Baptista Rodrigues, António Lameira Barreiro, Aires Cruz Coelho, Clementina Laura Ferreira Bastos, Augusto Gomes Costa, Maria Manuela Almeida Ferreira Bastos, José Manuel Reis Miranda Moraes, Maria Ângela Costa Coelho Santos Bouça, Carla Gonçalves Gomes, Maria Jesus Correia Oliveira, Sílvio António Loureiro Correia Matos, Rodrigo Soeiro Cardoso, Elizabeth Maria Ramos Esteves, Maria das Dores Pereira Magalhães, Pedro António Dias Fernandes, Maria do Carmo Queirós Silveira Baldaia, Maria Berta Maldonado Malta, Maria Arminda Calisto Resende, Paula Teresa Boticas Carvalho Costa Fonseca, Sandra Cristina Martins Gonçalves Oliveira, Maria Irene Vaz Pires, Isabel Augusta Vaz Bernardo, Carla Fernanda Cunha Nogueira Abreu, Fernanda Conceição Rocha Sousa, Maria do Céu Pereira Castro, Lourdes Bernardete Ramos, Ana Isabel Lopes Oliveira Peres, Maria Carolina Ferreira Baptista e Elvira Cármen Ribeiro Rodrigues Carvalho, do mesmo quadro de pessoal, e Andreia Susana de Melo Rodrigues Pacheco Fernandes, oriunda do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região do Porto, ficando exone-

rados do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

10 de Agosto de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho n.º 18 593/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Agosto de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, após concurso interno de acesso limitado, Elisabete Sequeira Dias, Maria Teresa Nunes Mira e Isabel Maria Leitão Nogueira Albuquerque Picaluga Nevado, ficando exoneradas dos lugares anteriores a partir da data de aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia.)

11 de Agosto de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Rectificação n.º 1463/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 17 381/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, a p. 11 516, rectifica-se que onde se lê «nomeio definitivamente na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte» deve ler-se «nomeio definitivamente na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve».

16 de Agosto de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 594/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para exercer as funções de coordenadora da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco a licenciada Ana Maria Geraldês Correia, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa. O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Agosto de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Síntese curricular

Ana Maria Geraldês Correia, filha de Alberto Correia e Albertina Geraldês, nascida a 20 de Março de 1956 em Castelo Branco.

Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa em 27 de Outubro de 1982 com média final de 13 valores. Iniciou a actividade clínica em 1 de Janeiro de 1983 com o internato geral que decorreu até ao fim de Junho de 1984 no Hospital Distrital de Abrantes, ficando a aguardar colocação no serviço de cirurgia do Hospital Distrital de Abrantes, até ao fim de 1985. Realizou em 1985 prova de ingresso aos internatos complementares em que obteve a classificação de 53,4%, optando pela carreira de clínica geral. De 1 de Janeiro de 1986 a Novembro 1987 desempenhou funções de clínica geral no Centro de Saúde do Bom Jesus, no Funchal. Tomou posse do lugar de clínica geral no Centro de Saúde de Idanha-a-Nova em 12 de Outubro de 1987, na Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, mantendo o horário de quarenta e duas horas semanais em dedicação exclusiva. Candidatou-se ao VII Programa de Formação Específica que frequentou de Abril de 1994 a Março de 1995. A categoria de assistente de clínica geral foi-lhe concedida em 21 de Junho de 1995. Após concurso curricular passou a assistente graduada de clínica geral em 5 de Março de 1998.

Coordenadora concelhia de saúde escolar de 1987 a 1997, no concelho de Idanha-a-Nova.

Coordenadora do Programa PEPT/Saúde na Escola José Silvestre Ribeiro de Idanha-a-Nova desde o ano lectivo de 1994-1995 até ao fim do ano lectivo de 1997-1998.

Responsável pelo atendimento a adolescentes desde 1998.

De 1998 até Junho de 2003 desempenhou as funções de assessora para a área da desabituação tabágica na Sub-Região de Castelo Branco.

De Novembro de 2001 a Março de 2004 desempenhou a função de directora de serviços de Saúde na Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, tendo acumulado esta actividade com as inerentes ao seu ficheiro de utentes.

Despacho n.º 18 595/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de Agosto, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a enfermeira Maria Natália Gomes de Oliveira para exercer as funções de enfermeira-directora do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra. O presente despacho produz efeitos reportados a 28 de Julho de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 18 596/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de Agosto, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o Prof. Doutor João Manuel Pedroso de Lima para exercer as funções de director clínico do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra. O presente despacho produz efeitos reportados a 28 de Julho de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 18 597/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 16.º dos Estatutos do Hospital de Santo André, S. A., publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 297/2002, de 11 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, a enfermeira Maria Emília Silva Fernandes Fael para exercer as funções de enfermeira-directora daquele Hospital. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 18 598/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 16.º dos Estatutos do Hospital de Santo André, S. A., publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 297/2002, de 11 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Hélder Manuel Lopes Leitão para exercer as funções de director clínico daquele Hospital. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 18 599/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 13 118/2005, de 15 de Abril, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, subdelego, com a faculdade de subdelegar, nos directores dos Centros de Híستocompatibilidade do Norte, do Centro e do Sul os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:
1.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000 previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

1.4 — Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

1.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos

nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

1.6 — Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199 000;

1.7 — Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito.

2 — O conselho de administração deverá apresentar-me, trimestralmente, um relatório discriminado sobre o uso dos poderes ora delegados.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

5 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Despacho n.º 18 600/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 13 118/2005, de 15 de Abril, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, subdelego, com a faculdade de subdelegar, nos directores dos Centros Regionais de Alcoologia do Norte, do Centro e do Sul os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:

1.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000 previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

1.4 — Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

1.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

1.6 — Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199 000;

1.7 — Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito.

2 — O conselho de administração deverá apresentar-me, trimestralmente, um relatório discriminado sobre o uso dos poderes ora delegados.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

5 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 7652/2005 (2.ª série). — Dá-se conhecimento de que o concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente principal, ramo de laboratório, da carreira técnica superior de saúde, aberto pelo aviso n.º 6779/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, ficou deserto, uma vez que não houve candidaturas.

12 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.